

<b>ASSUNTO:</b> GEOATRIBUTO-ENVIAM INFORMAÇÃO SOBRE TRABALHOS EM CURSO CONTRATUALIZADOS NO AMBITO DA 1ª REVISÃO DO PLANO D.M	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 341/DPU-UF/2021
	<b>NIPG:</b> 12091/21
	<b>DATA:</b> 2021/11/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
23-11-2021

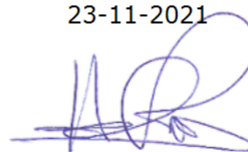


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

À Chefe de Divisão

Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente

23-11-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Proponho que seja submetida para conhecimento do órgão executivo o teor da presente informação assim como se proceda de acordo com as conclusões da proposta.

22-11-2021



Maria Teresa Quinto  
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

## INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Teresa Quinto,

### A. ENQUADRAMENTO

---

Nos termos do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), designadamente os artigos 29.º, 51.º, 72.º, 91.º, 121.º, 122.º, 134.º, 185.º, 191.º, 194.º, 198.º, 199.º e 200.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, no sentido, entre outros, da prorrogação do prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, até ao dia 31 de dezembro de 2022, e atendendo ao desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN), torna-se fundamental fazer o ponto de situação das tarefas executadas, até à data, e a executar, no sentido do cumprimento dos prazos fixados no referido diploma.

A Revisão do PDMN tem por objetivo a adequação do referido plano ao quadro legal vigente, à Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU), à exigência estabelecida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT), bem como às necessidades do território identificadas na avaliação da execução do PDM em vigor e ainda às atuais estratégias e políticas de desenvolvimento municipal. Os trabalhos desenvolvem-se conforme o seguinte faseamento:

- Fase 1 – Estudos de caracterização e Diagnóstico (incluindo o relatório de definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica);
- Fase 2 – Proposta (de revisão) do plano (incluindo o relatório ambiental da AAE);
- Fase 3 – Versão para a consulta pública (incluindo o relatório ambiental da AAE para consulta pública);
- Fase 4 – Versão final do plano (incluindo o relatório ambiental final e a declaração ambiental).

Presentemente, a Revisão do PDMN encontra-se com os Estudos de Caracterização e Diagnóstico concluídos. A Proposta de Plano e o Relatório Ambiental apresentam-se em condições de serem analisados/discutidos pelos serviços técnicos e executivo do município. Paralelamente, tem sido trabalhada a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho. Os trabalhos encontram-se na Fase 2 - Proposta (de Revisão) do plano, incluindo o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

### B. PONTO DE SITUAÇÃO

---

Ponto de situação dos trabalhos em curso:

## 1. TRABALHOS REALIZADOS

### 1.1 Fase 1 - Estudos de caracterização e diagnóstico:

- 03/01/2017 – Início da fase;
- Abril a junho de 2017 - Ocorreram várias entregas intermédias pela equipa externa;
- 02/06/2017 - Entrega dos elementos da Fase 1 a para validação do município;
- 10/05/2018 - Entrega final da Fase 1.

### 1.2 Fase 2 - Proposta (de Revisão) do plano:

- 10/05/2018 – Início da fase, após a conclusão da Fase 1;
- Os trabalhos desenvolvem-se em várias “frentes” destacando-se os trabalhos da REN - delimitação pelas novas Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional (OENR) – dos restantes.

#### 1.2.1 REN:

- 17/01/2018 - Entrega do documento metodológico de identificação dos sistemas pela equipa externa;
- 18/01/2018 - Reunião setorial da REN com a APA e a CCDR-LVT;
- 15/02/2019 - Entrega da proposta de delimitação da REN v01 ao município, pela equipa externa;
- 28/02/2019 - Entrega da proposta de delimitação da REN v02 ao município, pela equipa externa;
- 26/03/2019 - O município envia a proposta de delimitação da REN v02 à CCDR-LVT;
- 16/07/2019 – Recebido o parecer da CCDR-LVT (que integra o parecer da APA) à proposta de delimitação da REN v02 (emitido a 11/06/2019);
- 06/12/2019 - Entrega da proposta de delimitação da REN v03 ao município, pela equipa externa;
- A CCDR-LVT envia orientações para adaptação da REN às novas OENR;
- 29/01/2020 - Entrega da proposta de delimitação da REN v04 ao município, pela equipa externa;
- 04/02/2020 - O município envia a proposta de delimitação da REN v04 à CCDR-LVT;
- 18/09/2020 – Recebido o parecer da CCDR-LVT (que integra o parecer da APA) à proposta de delimitação da REN v04 (emitido a 06/08/2020);
- 10/09/2020 - Envio do documento de ponderação dos pareceres e solicitação de reunião setorial às entidades;
- 09/03/2020 - Entregue as propostas de exclusão da REN v04 ao município, aguardando a sua validação;

- 09/12/2020 - Reunião setorial com a CCDR-LVT e a APA, relativamente ao parecer emitido pelas entidades a 06/08/2020, rececionado a 18/09/2020;
- 15/03/2021 – Município remeteu informações disponibilizadas pela CCDR-LVT e pela APA à equipa externa, na sequência da reunião setorial;
- 21/06/2021 – Entrega da proposta de delimitação da REN v05 ao município, pela equipa externa;
- 08/07/2021 - O município envia a proposta de delimitação da REN v05 à CCDR-LVT, aguardando-se o parecer até à data.

### 1.2.2 Mapa de Ruído:

- 14/10/2019 - Entrega do Mapa de ruído para validação do município;
- 27/11/2019 - Validação por parte do município;
- 02/01/2020 - Entrega da versão final do Mapa de Ruído.

### 1.2.3 Proposta de ordenamento:

- 08/08/2018 - Entrega da proposta de delimitação do solo urbano e dos aglomerados rurais v01;
- Suspensão dos trabalhos, aguardando a validação da proposta enviada ao município;
- 15/02/2019 - Reunião com o município relativamente à delimitação do solo urbano;
- 06/03/2019 - Suspensão dos trabalhos, aguardando-se informação;
- 17/10/2019 - Retoma dos trabalhos;
- 26/11/2019 - Entrega da proposta de Revisão do PDM (Fase 2), aguardando a validação do município.

## **2. TRABALHOS EM CURSO**

### **2.1 REN:**

- 08/07/2021 – O município enviou a proposta de delimitação da REN v05 à CCDR-LVT, aguardando-se o parecer até à data.

### **2.2 Proposta de ordenamento:**

- 26/11/2019 – Suspensão dos trabalhos, aguardando a validação do município sobre os elementos apresentados.
- Até ao presente foram desenvolvidos, para validação do município, os seguintes elementos:
  - Regulamento;
  - Plantas de ordenamento I, II, III e IV;
  - Plantas de condicionantes I e II;

- Relatório do plano;
- Relatório ambiental;
- Programa de execução e plano de financiamento;
- Planta de enquadramento;
- Planta da situação existente;
- Planta da situação urbanística;
- Planta do património;
- Proposta de exclusões da RAN;
- Propostas de exclusão da REN;
- Dossier dos perímetros urbanos (extratos da proposta de delimitação à escala 1:5000);
- Mapa de Ruído.

### **2.3. Foram realizadas as seguintes reuniões entre a Geoatributo e o Município:**

- 03/01/2017 - Reunião de lançamento dos trabalhos;
- 21/04/2017 - 1.ª Reunião da Comissão Consultiva;
- 18/01/2018 - Reunião para ponto de situação e sobre a delimitação da REN do município, em conjunto com a CCDR-LVT e a APA-ARH do Tejo e Oeste;
- 11/04/2018 - Reunião sobre a transposição do Modelo Estratégico de Desenvolvimento Territorial para a concretização material do plano;
- 15/02/2019 - Reunião para avaliação e discussão sobre a proposta de solo urbano;
- 09/12/2020 - Reunião setorial, em conjunto com a CCDR-LVT e a APA-ARH do Tejo e Oeste, sobre a proposta de delimitação da REN.

### **3. TRABALHOS PENDENTES / EM FASE DE CONCLUSÃO:**

#### **3.1 Regime Florestal:**

- Após a validação da proposta é necessário preparar o dossier relativo às desafetações do Perímetro Florestal que ocorrem junto à entrada da vila da Nazaré. Por via de outros processos, sabemos que o ICNF tem atualizado o limite dos Perímetros Florestais, estando os representantes da entidade a aconselhar que os municípios solicitem diretamente aos serviços centrais o envio da informação vetorial relativa ao seu território;
- 08/03/2021 – o Município solicitou esta informação ao ICNF, através dos seguintes contacto: [dsgc@icnf.pt](mailto:dsgc@icnf.pt) ou [sig@icnf.pt](mailto:sig@icnf.pt)
- 05/11/2021 – em virtude de não se registar qualquer resposta da entidade, o município reforçou o pedido, aguardando-se resposta.

**3.2 REN:**

Aguarda-se o parecer/validação da CCDR-LVRT sobre a proposta de delimitação da REN v05 enviada pelo município a 08/07/2021.

**3.3 Validação/conclusão da Fase 2 e Convocatória da Reunião da Comissão Consultiva:**

- A aguardar a análise e validação, pelos serviços técnicos e pelo executivo do município, dos elementos relativos à Fase 2 - Proposta de Revisão do plano, incluindo o relatório ambiental da AAE;
- Salienta-se o facto de a delimitação da REN ser uma informação fundamental para a conclusão fase 2, uma vez que é parte integrante dos elementos que constituem essa fase, sobre a proposta de plano, sendo, por conseguinte, trabalhos com correlação direta.
- 31/03/2022 - Atendendo ao n.º 3 do art.º 199.º do RJGT, na sua redação atual, o dia 31 de março de 2022 é o fim do prazo para ocorrer a reunião da Comissão Consultiva:

*“Artigo 199.º*

*1 – (...);*

*2 – (...);*

*3 - Se, até 31 de março de 2022, não tiver lugar a primeira reunião da comissão consultiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, ou a conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do presente decreto -lei, por facto imputável ao município ou à associação de municípios em questão, é suspenso o direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social, até à conclusão do procedimento de alteração ou revisão do plano territorial em causa, não havendo lugar à celebração de contratos-programa.”*

**4. DATAS DE CONTEXTO ADMINISTRATIVO E LEGAL**

- **31/03/2022** – Fim do prazo para ocorrer a primeira reunião da comissão consultiva:  
Sanção Intercalar – nesta data o procedimento em apreço deve estar numa fase procedimental posterior à realização da reunião da Comissão Consultiva. O não cumprimento deste prazo intercalar por facto imputável à entidade responsável pelo plano territorial “suspende o direito de candidatura a apoios financeiros, comunitários e nacionais que não sejam relacionados com a saúde, educação, habitação e apoio social, até à conclusão do procedimento de revisão do PDMN, não havendo lugar à celebração de contratos-programa”.
- **31/12/2022** - Fim do prazo para a conclusão do processo de adequação da classificação e qualificação do solo consoante as regras estabelecidas nos termos do RJGT, prorrogado através do DL n.º 25/2021, de 29 de março:

*“Artigo 199.º**Classificação do solo*

*1 - As regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo.*

*2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os planos municipais ou intermunicipais devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, abrangendo a totalidade do território do município.”*

- Nos termos do n.º 2 do art.º 4.º deste diploma, esta prorrogação tem efeitos retroativos à data de 9 de janeiro de 2021, tendo como efeito “sanar” eventuais ilegalidades dos atos de gestão urbanística que hipoteticamente tenham sido praticados em desconformidade com o previsto no art. 199.º, n.º 2 do RJGT, antes desta sua alteração.

**C. PROPOSTA**

Considerando os factos acima plasmados, no sentido do cumprimento das datas legais de referência para a execução do procedimento da Revisão do PDMN, e sem prejuízo da conclusão do processo de delimitação da REN, proponho que seja criada uma equipa multidisciplinar das diversas áreas técnicas do município, assim como do executivo, que reúna os vários âmbitos do conhecimento, designadamente da DPU, DOMA, DAF, Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, Gabinete de Património e Cultura, Gabinete Técnico Florestal, Gabinete da Educação, Setor de Atividade Física e Desporto, Gabinete de Turismo, Comunicação e Design, no sentido de uma visão pluridisciplinar, transversal e completa sobre a dinâmica territorial do concelho. Esta equipa deverá considerar e apreciar, de forma global, as opções estratégicas do plano, os princípios e os objetivos do modelo territorial definido e os regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais.

Proponho que esta equipa seja formada e diligenciada entre os respetivos chefes de divisão ou responsáveis de cada gabinete/setor das áreas técnicas que superiormente se entender necessárias de intervir e colaborar neste processo de revisão.

22-11-2021



Sofia Fernandes

Geógrafa